

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Junho de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 031 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Ambiente

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N°1.789/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO 02.06 Secretaria Municipal de Saúde 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 10.305 Vigilância Epidemiológica 10.305.1004 Vigilância Sanitária 10.305.1004.2073 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos

3.1.90.04.00

Determinado 59.059,56

1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 59.059,56 3.1.90.13.00 232 Obrigações Patronais

231 Contratação por Tempo

1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 10.000,00

Secretaria Mun. Obras Serv. 02.07

Urbanos

02.07.01 Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-

Equip.

Ambiente

Urbanismo Serviços Urbanos 15.452

15.452.1501 Serviços de Utilidade Pública

15.452.1501.1027 Aquis. Veículos, Maquinas e

4.4.90.52.00

293 Equipamento e Material Permanente 70.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 70.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$139.059,56

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

PODER EXECUTIVO 02 02.06 Secretaria Municipal de Saúde 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde 10 Vigilância Epidemiológica 10.305 10.305.1004 Vigilância Sanitária 10.305.1004.2073 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 231 Contratação por Tempo

3.1.90.04.00

Determinado 59.059.56

1 02 00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 59 059 56

3.1.90.13.00

232 Obrigações Patronais 10.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000.00 02.07 Secretaria Mun. Obras Serv.

Urbanos

02.07.01 Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-

15

Urbanismo 15.452

15.452.1501

15.452.1501.1027

Equip

4.4.90.52.00 Permanente 70.000,00

Serviços Urbanos Serviços de Utilidade Pública

Aquis. Veículos, Maquinas e

293 Equipamento e Material

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 70.000,00

TOTAL: R\$139.059.56

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

> Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO N°1.790/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal No 1268/2012:

DECRETA:

Artigo 10 Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento

02 PODER EXECUTIVO 02.01 Secretaria Municipal de Governo 02.01.03 Fundo Municipal da Ação Social Assistência Social 08.241 Assistência ao Idoso 08.241.0802 Amparo Assistencial 08.241.0802.2015 . Assistência Social ao Idoso 3.3.90.39.00 050 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 2.000,00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.000,00 08 244 Assistência Comunitária Gestão da Polit. Assistência

08.244.0801 Social

08 244 0801 2016

Carentes

3.3.90.32.00 052 Material, Bem ou Serviço

Assist Social a Famílias

p/Dist.Gratuita 7.000,00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.000,00

3.3.90.36.00 053 Outros Serviços Terceiros-

Ano I www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 1

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Junho de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 031 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Pessoa Física 8.000.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.000,00 Habitação 16

Habitação Urbana 16.482 16.482.1601

Habitações Urbanas e Rurais 16.482.1601.2020 Conservação/Melhoria Unid

Habitacional

3.3.90.39.00 Pessoa Jurídica 6.000,00

068 Outros Serv. Terceiros

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00 02.02 Procuradoria Jurídica

02.02.01 Secretaria de Assuntos Jurídicos 04 Administração Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário 04 062 04 062 0402 Administração Geral

04.062.0402.2021 **Emolumentos**

3.3.90.39.00

Desp. com Taxas e 069 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 500,00

1.00.00 Recursos Ordinários 500,00

04.122 Administração Geral 04.122.0402 Administração Geral 04.122.0402.2022 Manut. Ativ. Administrativas -

A. Jurid

3.3.90.35.00 072 Serviços de Consultoria

2,400.00

1.00.00 Recursos Ordinários 2.400.00

02.04 Secretaria Municipal da Fazenda 02.04.01 Secretaria Municipal da Fazenda 04 Administração 04.129 Administração de Receitas Administração Tributária e 04.129.0403

Financeira

04.129.0403.2038

Tributação 3.3.90.39.00

113 Outros Serv. Terceiros -

Manutenção Serviços

Pessoa Jurídica 3.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

02.05 Secretaria da Educ., Cultura e

Esporte 02.05.01 Secretaria da Educ., Cultura e

Esporte

Educação

12 361 Ensino Fundamental

12.361.1201 Gestão de Recursos Humanos

do Ensino

12.361.1201.2049 Capacit., Qualific, e Aperf.

Serv. Pub.

3.3.90.39.00 136 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00

Secretaria Municipal de Saúde 02.06 02.06.01 Fundo Municipal de Saúde

10 10.122 Administração Geral 10.122.0402 Administração Geral 10.122.0402.2062 Manut. Ativ. Administrativas 3.3.90.30.00 202 Material de Consumo

2.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000.00

10.302 Assist, Hospitalar e Ambulatorial 10.302.1003 Atend. Ambul., Laborat., Emerg.

e Hospital

10.302.1003.2069

Esgoto/Telecomunica

3.3.90.39.00 Pessoa Jurídica 500,00

Desp. Energia/Agua e

222 Outros Serv. Terceiros -

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00

02.06.02 Fundo Municipal de Saúde Saúde 10 10.301

Atenção Básica Gestão da Política de Saúde 10.301.1001 10.301.1001.2077 Manutenção das Unidades

de Saúde

3.3.90.39.00 253 Outros Serv. Terceiros -

Pessoa Jurídica 49.000,00

mínimo 15% 49.000,00 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde

10.301.1001.2078 Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb.

3.3.90.30.00 254 Material de Consumo

64.000.00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 64.000.00 02.07 Secretaria Mun. Obras Serv.

Urbanos 02.07.01 Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-

Ambiente

17.512 Saneamento Básico Urbano

17.512.1701 Saneamento Básico do

Município

17.512.1701.1029 Ampliação Sistema Água e

Esgoto

4.4.90.51.00 302 Obras e Instalações 6,000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 6.000.00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$151.400,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

PODER EXECUTIVO 02 Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos

02.07.01

Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-

Ambiente 26

Transporte 26.782 Transporte Rodoviário

26.782.2601 Vias Urbanas, Estrad. Vicinais e

26.782.2601.1032 Const./Ref. Pontes, Mata-

Burros e Trinc.

4.4.90.51.00 316 Obras e Instalações

151,400,00

1.00.00 Recursos Ordinários 8.000.00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 143.400,00

TOTAL: R\$151.400,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

> Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

Ano I www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 2

Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco - MG

Capim Branco, 14 de Junho de 2013 — Diário Oficial Eletrônico — ANO I | Nº 031 — Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°1.794/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1278/2013:

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO 02.05 Secretaria da Educ., Cultura e Esporte

02.05.01 Esporte

Cultura

13.391 13.391.1301 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico Conserv. Patrimônio Histórico e

Secretaria da Educ., Cultura e

Cultural

13.391.1301.1037 RESTAURAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO

4.4.90.51.00 404 Obras e Instalações

220.000,00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 220.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$220.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO 02.07 Secretaria Mun. Obras Serv.

Urbanos 02.07.01

02.07.01 Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-

Ambiente

26 Transporte

26.782 Transporte Rodoviário 26.782.2601 Vias Urbanas,Estrad. Vicinais e

20.762.20 ndoviár

26.782.2601.1032 Const./Ref. Pontes, Mata-

Burros e Trinc.

4.4.90.51.00 316 Obras e Instalações

220.000.00

1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 220.000,00

TOTAL: R\$ 220.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 01 dia do mês de Abril de 2013.

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 004/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

Lista de Candidatos inscritos:

- Cleuza Correa São José
- Sthefany Caroline Ferreira Patrocínio
- Camila Guedes Sampaio
- Lilian Patrícia de Lima
- Cristiane dos Anjos de Paulo
- Silvia José dos Santos
- Bianca Gonçalves Pereira
- Ejania de Cássia Moreira

Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal

Comissão de Concurso Público Presidente

E X P E D I E N T E
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Comissão Especial de Concurso Público

Ano I www.capimbranco.mg.gov.br Pág. 3